



ESTADO DE ALAGOAS

*Câmara Municipal de Marechal Deodoro*

INDICAÇÃO Nº 123/03

APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
Em 22/03/2003  
Presidente [assinatura]

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:*

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que seja providenciada a construção de calçamento no trecho compreendido desde o TREVO DE TAPERAGUÁ até o TREVO DO FRANCÊS, margeando a Rodovia Edival Lemos, objetivando oferecer segurança às pessoas que praticam caminhadas, as quais utilizam os acostamentos da citada Rddovia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 15 de jan de 2003

[assinatura]

Vereador JOÃO REINALDO DE SENA

RECEBIDO  
Em 16/01/03  
Funcionário [assinatura]